



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 251, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o teor do Art. 38 da Lei Municipal n.º 675/2004;

Considerando o teor do Art. 71 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

RESOLVE

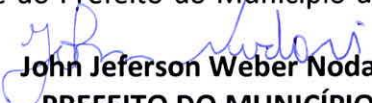
Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço, a ser calculado sobre os vencimentos básicos dos servidores desta Municipalidade, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme percentuais acumulados relacionados na tabela abaixo, por completarem o período aquisitivo de efetivo exercício para concessão de anuênio(s) nos respectivos cargos, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	%
95680/01	Franciele Cristina Everling	Colaborador Profissional	07/03/2022	03
95656/01	Nathie Koch	Colaborador Técnico I	02/03/2022	03
95222/01	Adriana Maria Faoro	Professor de Educação Infantil	17/03/2020	05
94943/01	Maria Carolina de Oliveira Sestak Rodrigues	Colaborador Profissional I	22/01/2020	05
95168/01	Maria Salomé da Silva Ribeiro	Colaborador de Execução II	17/02/2020	05
95230/01	Sandra Minusso da Silva de Vargas	Professor de Educação Infantil	17/03/2020	05
94382/01	Ângela Cristina Rasch Fuhr	Professor de Educação Infantil	12/03/2018	07
94374/01	Corete Majolo	Professor	01/03/2018	07
94153/01	Jeferson de Oliveira Fenner	Colaborador de Execução II	15/03/2017	08
77542/01	Sandra Isabel Osorio Markus	Colaborador Administrativo	01/03/2016	09
77305/03	Cristina Lagemann	Colaborador Técnico II	18/03/2015	10
10774/01	Fernanda Regina Brod	Colaborador Profissional II	19/03/2015	10
7552/01	Janice Pauli	Professor de Educação Infantil	01/02/2011	14
7021/02	Adriano Kammer	Colaborador Operacional	01/03/2010	15
7005/01	Claudete Teresinha Specht Tiecker	Colaborador Profissional II	01/03/2010	15
7072/01	Jean Carlo Pommrenke	Colaborador de Execução I	01/03/2010	15
7056/01	Marlene Eloci Seibert Costa	Professor de Educação Infantil	01/03/2010	15
7064/01	Ocilei Fatima Dal Pissol	Colaborador Auxiliar I	01/03/2010	15
7145/01	Sandra de Lourdes Lichewicz Scaravonatto	Colaborador Auxiliar I	19/03/2010	15
4073/01	Maristela Schmeier Finken	Agente de Apoio	03/02/2004	21
1600/02	Adriana Inês Boll	Professor	12/03/1996	29
1627/01	Lairton Meinerz	Professor	13/03/1996	29

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO